



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 – SRP Nº 077/2019

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE – EPP

#### 1 – INTRODUÇÃO

**1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, através da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, **torna público** que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto **no processo administrativo Principal nº 8954/2018** através do processo administrativo n.º 11342/2019, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - SRP**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006 e n.º 10.638/2006, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 4.929 de 15 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 14.457/2017 e demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.1 Certame destinado a itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME e EPP, e com reserva de até 25% de Cotas nos itens superiores a R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais) em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**1.2** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.3** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**1.4** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda/?emp=1>, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

**1.5** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail [cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com), contendo as seguintes informações: Razão Social da Empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, Telefone para Contato, Nome do Responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação.

**1.5.1** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo será de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

**1.6** Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio do município [www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda), ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

### **1.7 Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP**

**1.7.1-** A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

**1.7.2 -** Em consonância com o Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

**1.7.3 -** Ainda segundo o mesmo Decreto Municipal, nº 14.457, de 11 de julho de 2017, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as aquisições serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

**1.7.4 -** O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

disposto no Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, nas condições e formas mencionadas no Projeto Básico.

1.7.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.7.6 A Ata Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do SRP e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

1.7.6.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

## **1.8 - DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

1.8.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda, a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASGOVERNAMENTAIS;

1.8.2- Caberá ao município ainda:

1.8.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do Projeto Básico, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

1.8.2.2-Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;

1.8.2.3-Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.8.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

1.8.2.5- Realizar o procedimento licitatório;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

1.8.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;

1.8.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

1.8.2.8– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

1.8.2.9– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

1.8.2.10– O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

1.8.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º do Decreto Municipal n.º14.457, de 11 de julho de 2017, o órgão gerenciador deverá:

1.8.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

1.8.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

1.8.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.

## **2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1** O objeto do presente pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** com validade de **12 (doze) meses** para **futura e eventual demanda** do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA com a **aquisição de material de Expediente**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.

**2.2** A entrega será parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes.

**2.3** O prazo de entrega será no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**2.4** A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I do Termo de Referência, no período de 8:00h às 16:00h e serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

**2.5** O **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

### **3 - DA ABERTURA**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	17	10	2019	08:00 h
Data da realização do Pregão	11	11	2019	09:00 h
Processo nº 11342/2019	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
Tipo	<b>MENOR PREÇO POR ITEM SRP 077/2019</b>			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	17/10/2019			
Endereço Eletrônico	www.comprasgovernamentais.gov.br			
Número da licitação no portal	<b>108/2019</b>			
Número UASG do Município	450068			

**3.2** Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### **4 – DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do material é de **R\$ 1.180.020,24 (um milhão, cento e oitenta mil, vinte reais e vinte e quatro centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**4.2** O preço máximo unitário admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para cada ítem estão fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital

**4.3** Considerando o art. 3º, Decreto Municipal n.º 14.457/17 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **5 - TIPO DE LICITAÇÃO**

**5.1** O presente pregão eletrônico rege-se-á pelo **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município;

**6.2** Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou as sancionadas com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520,02, cujos efeitos ainda vigorarem.

**6.3** Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

**6.3.1** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

**6.4** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

**6.5** O MEI/ME/EPP deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º; como requisito para a participação no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

certame. Na hipótese de não atendimento a este item, não será concedido ao licitante MEI/ME/EPP o tratamento diferenciado (Lei 123/06).

**6.6** O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

**6.7** - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

6.7.1 Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.7.2 Para o certame cujo valor total do objeto ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**6.8** - Para os ITENS marcados com COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

6.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.10 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.11 – A Administração Pública adotará o critério de proporcionalidade quando da aquisição dos produtos reservados às cotas, sendo que no universo da demanda a ser contratada, 75% deverá ser contratada da empresa vencedora da ampla concorrência e, concomitantemente, 25% da vencedora da cota para ME/EPP/MEI.

## **7. CREDENCIAMENTO**

**7.1** Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até (03) três dias úteis antes da data de abertura da sessão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**7.1.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:**

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF DIGITAL.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.** Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005.

7.1.1.6 Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

7.1.1.7 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

**7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.** A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, tampouco o Chefe do Executivo, nem mesmo os elaboradores do edital e do Termo de Referência, nem sequer, os membros da Equipe de Apoio e o Senhor Pregoeiro. Também não poderão participar deste certame as sociedades empresárias cujos sócios ou administradores sejam vinculados às pessoas acima destacadas, envolvidos nas proibições acima mencionadas os respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

7.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.7 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico

## **8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

**8.1** Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

**8.2** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**8.3** Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

**8.4** Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.5 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico denominado CHAT.**

## **9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**9.1** A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

**9.1.1** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.1.2** O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

**9.1.3** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

**9.2** A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**9.3** O MEI/ME/EPP deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital. Na hipótese de não atendimento a este item, não será concedido ao licitante MEI/ME/EPP o tratamento diferenciado (Lei 123/06).

**9.4** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**9.4.1** Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

**9.5** A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**9.6** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

**9.6.1** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1** A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

**10.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.4** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

**10.5** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.6** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**10.7** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**10.7.1** Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

**10.8** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

## **11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1** O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital.

**11.1.1** No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

**11.1.2** As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – **Anexo 3** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do total.

**11.2** O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

**11.3** O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.

**11.3.1** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- a) O microempresário individual, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada (a) será convocado (a) para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso o (a) MEI/ME/EPP convocado (a) apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- c) Caso o (a) MEI/ME/EPP convocado (a) não apresente proposta de preço inferior, serão convocados, na ordem classificatória, os demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate, para o exercício de igual direito;
- d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate, será convocado (a) para apresentar melhor oferta aquele (a) que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

11.3.2 Caso nenhum microempreendedor individual, microempresa, ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

11.3.3 Somente haverá aplicação do disposto nos itens “11.3.1” e “11.3.2” quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte, ou quando o item for destinado à ampla concorrência.

11.3.4 Inexistindo proposta de microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte em situação de empate são observadas, quanto às demais propostas em situação de empate, as preferências dispostas no artigo 3º e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93.

11.3.5 Persistindo empate entre as propostas ou os lances mencionados no item anterior, observadas as preferências de contratação asseguradas na legislação, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, far-se-á sorteio em sessão pública a ser designada, para a qual todas as licitantes serão convocadas.

11.3.6 Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposto à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

11.3.7 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

## **12 - DA HABILITAÇÃO**

### **12.1 – Regras Gerais**

12.1.1 Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados pelo SICAF ou, no caso de certidões vencidas para as quais não haja disponibilidade de consulta nos sítios eminentes, será exigido o envio da documentação pelo Pregoeiro via chat no Sistema Comprasnet SIASG, em meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de **funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo")**, **no prazo de 2 (duas) horas**. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com). Porém, após o retorno do sistema, permanecerá a obrigatoriedade do envio pelo sistema comprasnet SIASG

12.1.1.1 **CASO HAJA NECESSIDADE**, o pregoeiro poderá solicitar via chat o envio de documentos complementares pelo correio, somente através de SEDEX, ficando o fornecedor obrigado a enviar imediatamente após a postagem o comprovante (código de rastreio) para o email [cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com), valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU **pessoalmente no protocolo da CGC no seguinte endereço**: Praça Sávio Gama, 63, 2º andar, Aterrado, Volta redonda – RJ, Central Geral de Compras – **CEP: 27215-620, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação**.

12.1.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 12.1.1.2.1 SICAF;
- 12.1.1.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 12.1.1.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 12.1.1.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 12.1.1.2.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.1.2.3** Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos itens acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

**12.1.3** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

**12.1.4** Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

## **12.2. Habilitação Jurídica**

**12.2.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- b)** Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d)** No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>
- e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g)** A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, **Lei Federal nº 10.406/2002**;
- h)** Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

## **12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**12.3.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- b)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - c.1)** Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**c.2)** Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso.

**c.3)** Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso.

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

**e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

**12.3.2.1** Não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação de habilitação, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

**12.3.2.2** O MEI/ME/EPP deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

**12.3.2.3** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será (ão) assegurado(s) ao (s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**12.3.2.4** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2.3, implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

## **12.4 Qualificação Econômico-Financeira**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4.1.1 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.1.1 Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item 12.4.1.1, as empresas sediadas nos Estados onde a certidão de falências é emitida pelo Tribunal de Justiça e engloba a distribuição em todas as comarcas do Estado.

12.4.2 As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

a) O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.

b.1.1) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

b.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

b.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

b.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

b.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

12.4.4 - O licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

### **12.5 Qualificação Técnica**

12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### **12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**12.6.1** Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo IV**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo 7**.

12.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.9 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.10 licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.**

### **12.11 – Do Prazo de Validade das Certidões**

**12.11.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

## **13 - DAS AMOSTRAS**

**13.1** Não será necessária amostra para esta contratação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **14 - DOS RECURSOS**

**14.1** O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

0

**14.2** A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**14.3** As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail [cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com), com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

**14.4** A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

**14.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6** As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

## **15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO**

**15.1** Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

**15.1.1** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

## **15.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / ASSINATURA DO CONTRATO**

**15.2.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**a)** Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

**15.2.2** Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

**15.2.3** O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

**15.3** A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

**15.4** Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

**15.5** Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

**15.6** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**15.7** Com base no artigo 62 da Lei 8.666/93 a nota de empenho substituirá ou poderá substituir o instrumento de contrato.

**15.8** Considerando o artigo 123 da Lei Municipal n.º 1.896/84 (Código Tributário Municipal) – tabela XI – item 11.11: é determinado ao contratado, após homologação, o pagamento da taxa de expediente para Contratos com o Município. Havendo necessidade de prorrogações, a mesma taxa será cobrada para todas as prorrogações.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**15.8.1** O referido Documento de Arrecadação - DAR para Contrato citada acima, será entregue ao contratado para pagamento, cujo comprovante deverá ser apresentado para assinatura do contrato.

## **16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**16.2** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

**16.2.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**16.3** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**16.4** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

## **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**17.1** A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

**a)** advertência;

**b)** multa administrativa;

**c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**17.2** O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

**17.3** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**17.3.1** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

**17.4** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

**17.4.1** A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

**17.4.2** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

**17.4.3** A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

**17.5** A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

**a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

**b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

**c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

**e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

**17.6** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

**a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**17.7** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

**17.7.1** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**17.8** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**17.9** Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**17.10** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**17.11** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**17.11.1** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**17.11.2** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**17.11.2.1** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**17.11.3** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**17.12** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

**17.13** As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

**17.13.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**17.14** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

**17.14.1** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

## **18 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO**

**18.1** O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**18.2** A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I do termo de referência, no período de 8:00h às 16:00h e serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

**18.3** A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**18.4** O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

- a)** provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b)** definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

**18.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**18.6** O servidor/comissão a que se refere o item 18.3, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

**18.7** Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do ÓRGÃO LICITANTE.

**18.8** Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.

**18.8.1** O prazo para a execução do objeto será de acordo com o estipulado no **item 2** deste instrumento convocatório.

**18.9** A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**18.10** Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**18.11** O licitante vencedor, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**18.12** A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria.

## **19 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**19.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

**19.3** Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

**19.4** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**19.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

**19.6** Qualquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecerá o Edital

**19.7** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**19.8** Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	<b>Termo de Referência</b>
Anexo 2	<b>Proposta Detalhe</b>
Anexo 3	<b>Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos -</b>
Anexo 4	<b>Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal</b>
Anexo 5	<b>Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 8.213/91)</b>
Anexo 6	<b>Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>
Anexo 7	<b>Declaração de Elaboração Independente de Proposta</b>
Anexo 8	<b>Minuta da Ata de Registro de Preços</b>
Anexo 9	<b>Minuta do Contrato - OBS.: De acordo com o Art. 62. O instrumento de contrato é facultativo podendo ser substituído por nota de empenho de despesa.</b>

**19.9** A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

**19.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**19.11** O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2019.

Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
Carolina Rodriguez de Souza  
Setor de Divisão de Normatização e Editais (DNE)

Autorizado por:

\_\_\_\_\_  
Nelson dos Santos Gonçalves Filho  
Secretario Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental  
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Art. 9, I do Decreto 5.450/05**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente procedimento administrativo é o Registro de Preços para futura e eventual demanda do Município para **aquisição de material de Expediente**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, nas especificações descritas no ANEXO II deste Termo de Referência.

1.1. Planilha com as devidas Especificações; Quantidades e Valores Unitários e Totais:

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	291	UNID	corretivo fita, material base de poliacrilato, medidas aproximadas (4,2mm x 10m), aplicação apagar caneta esferográfica-fabricação henkel; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	12,55	3.652,05
2	878	UNID	corretivo líquido, material base d'água-secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, volume 18 ml - fabricação bic; maxprint ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,72	1.510,16
3	21125	UNID	disco compacto - cd/dvd, tempo duração 120 min, tipo gravável e regravável/ dvd+rw, apresentação embalagem acrílica e individual lacrada, características adicionais método gravação clv/cav, velocidade gravação 8x, capacidade dvd rom 4,7gb - fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,02	21.547,50
4	495	TUBO	disco compacto cd/dvd, tipo gravável, capacidade cd rom 700 mb,tempo de duração 80 minutos - 8x/12x - mídia prata - embalagem tubo com 50 unidades - fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	37,00	18.315,00
5	1035	TUBO	dvd rw 120 min dvd-rw regravável, capacidade para gravação de 4.7 gb de	40,99	42.424,65



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. velocidade de gravação mínima de 4 x, ou superior - embalagem tubo com 50 unidades- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
6	10012	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 100g(com 120 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	2,93	29.335,16
7	153	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 1 kg (com mínimo 1250 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	24,18	3.699,54
8	62	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 500g (com mínimo 600 unidades) fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	13,71	850,02
9	6	PCT	elastico latex largo - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 1kg ( com mínimo 2200 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	28,78	172,68
10	724	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - envelope para ofício - tamanho a-4 - 90g/m2 - medindo 240x340 - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	28,07	20.322,68
11	30111	UNID	envelope saco confeccionado em material	0,25	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			papel kraft natural - gramatura 80g/m2, medindo: largura 260 x comprimento 360mm, tipo/formato saco - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.		7.527,75
12	875	PCT	envelope confeccionado em material papel kraft natural - gramatura 80g/m2, medindo: largura 240 x comprimento 340mm, tipo/formato saco comum - embalagem com 100 unidades.- fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	20,92	18.305,00
13	30130	UNID	envelope confeccionado em papel kraft natural, medindo largura 310 x comprimento 410mm, gramatura 100 g/m2 - formato saco - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	0,33	9.942,90
14	526	PCT	envelope confeccionado em papel kraft natural, medindo largura 310 x comprimento 410mm, gramatura 100 g/m2 - formato saco - embalagem com 100 unidades.- fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	38,35	20.172,10
15	57	PCT	envelope kraft - medindo 240 x 340 - envelope produzido em papéis de primeira qualidade - colagem e esquadro perfeitos - pacote contendo 50 envelopes fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	13,36	761,52
16	301	UNID	envelope em papél para raio-x - com fecho tipo aba adesiva - medindo 26 x 36cm - embalagem com 100 unidades, fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	28,51	8.581,51
17	400	UNID	envelope em papél para raio-x - com fecho tipo aba adesiva- medindo 37 x 45cm - embalagem com 100 unidades, fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	28,51	11.404,00
18	201	PCT	envelope em papél para raio-x - com fecho tipofronha - medindo 26 x 36cm - embalagem com 100 unidades, - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses,	29,31	5.891,31



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			contados da entrega do produto		
19	300	PCT	envelope em papel para raio-x - com fecho tipo fronha - medindo 37 x 45cm - embalagem com 100 unidades - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	29,31	8.793,00
20	11	PCT	envelope em plástico para raio-x - com fecho tipo zip adesiva- medindo 37 x 45cm - embalagem com 1.000 unidades - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	518,96	5.708,56
21	55010	UNID	envelope plástico de segurança fabricado em plástico polietileno co-extrudado, opaco, preto por dentro e lado externo branco nas medidas 19 cm de largura e 25 cm de comprimento mais 3 cm de aba com lacre adesivo do tipo hotmelt e fita protetora, fabricante: cromus ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	0,33	18.153,30
22	1110	UNID	envelope plástico de segurança fabricado em plástico polietileno co-extrudado, opaco, preto por dentro e lado externo branco nas medidas 31 cm de largura e 43 cm de comprimento mais 3 cm de aba com lacre adesivo do tipo hotmelt e fita protetora, fabricante: cromus ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	0,33	366,30
23	44	PCT	envelope plástico, tipo plástico liso, espessura 0,12 micras, características adicionais 4 furos, 23 cm x 30 cm, vertical, aplicação acondicionamento de documentos, transmitância transparente - pacote com 50 unidades - fabricação: dac, staples, acp ou outro de qualidade equivalente ou superior.- com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	7,64	336,16
24	122	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 12mm, com capacidade para encardinar até 70 folhas (75grs) aproximadamente, com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plasprial ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	10,87	1.326,14
25	126	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 30mm, com capacidade para encardinar até 250 folhas (75grs)	17,06	2.149,56



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			aproximadamente, com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 25 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.		
26	92	PCT	espiral encardenação - tamanho escritório a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 50mm, com capacidade para encardendar até 450 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 12 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	16,89	1.553,88
27	209	PCT	espiral encardenação - tamanho escritório a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 20mm, com capacidade para encardendar até 120 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 50 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	13,68	2.859,12
28	333	PCT	espiral encardenação - tamanho escritório a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 9mm, com capacidade para encardendar até 50 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	9,54	3.176,82
29	82	PCT	espiral encardenação - tamanho escritório a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 7mm, com capacidade para encardendar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	9,23	756,86
30	4072	UNID	estilete com lâmina fina recarregável, largura entre 18/19mm, apresentando guia interna metálica ou outro material similar, resistente, , cabo anatômico, sistema avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida - fabricação brw; cis; starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com	2,03	8.266,16



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
31	67	UNID	estilete com lâmina fina recarregável de 9mm, largura entre 20 e 22 mm, apresentando guia interna metálica ou outro material similar, resistente, , cabo anatômico, sistema apara avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida - fabricação brw; cis; starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega da data de entrega	4,00	268,00
32	908	CAIXA	etiqueta - formulário contínuo - tamanho em milímetros = 106,68 x 36,65 -com 1 coluna, quantidade de etiquetas por folha = 8 etiquetas - impressora matricial - cor branca - retangular - adesivo permanente - caixa com 4.000 etiquetas - fabricação pimaco e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	78,50	71.278,00
33	77	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular com 10 folhas - caixa com 300 folhas - fabricante n. 6080 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	14,88	1.145,76
34	181	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular)- carta de 100 folhas = 3000 etiquetas - fabricante n. 6180 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	35,57	6.438,17
35	158	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - dimensões 50,8 x 101,6mm - (formato retangular)- carta de 100 folhas = 1000 etiquetas - fabricante n. 6183 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	41,22	6.512,76
36	22	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular)- carta de 25 folhas = 750 etiquetas - referência fabricante n. 6280 da pimaco ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	23,11	508,42
37	23	CAIXA	etiqueta ink-jet/laser carta 215,9 x 279,4 - laser - mebalagem com 100 unidades - fabricante n. 6185 da pimaco; ou similar	22,30	512,90



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			(mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
38	151	UNID	etiqueta para impressora térmica - aplicação código de barra auto adesiva, material papel couché adesivo - semi brilho, gramatura mínimo 70g/m2, cantos arredondados, dimensões :100 mm de largura x 50mm de altura, 1 coluna, metragem mínima 30 metros - 600 etiquetas por rolo, diâmetro interno do tubo = 1" (25,4mm) - sem serrilha/picote - na cor amarela - acondicionado em caixa com 10 (dez) rolos - com certificado / selo do immetro, validade de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	109,60	16.549,60
39	51	CAIXA	etiqueta para impressora térmica - aplicação código de barra auto adesiva, material papel couché adesivo - semi brilho, gramatura mínimo 70g/m2, cantos arredondados, dimensões :100 mm de largura x 50mm de altura, 1 coluna, metragem mínima 30 metros - 600 etiquetas por rolo, diâmetro interno do tubo = 1" (25,4mm) - sem serrilha/picote - na cor branca - acondicionado em caixa com 10 (dez) rolos - com certificado / selo do immetro, validade de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	109,60	5.589,60
40	1561	UNID	extrator grampos reforçado , material chapa de aço , tipo espátula, tratamento superficial cromado - dimensões 15 x 2 x 1,5cm - fabricação sertic; jocar office; bacchi, acc, maxprint ou outro de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,64	2.560,04
41	1215	PCT	fita adesiva durex transparente, rolo com largura 12mm x comprimento 30mm - pack com 10 unidades - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	12,43	15.102,45
42	2745	PCT	fita adesiva durex transparente, rolo com largura 19mm x comprimento 50mm - pack com 13 unidades - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	23,40	64.233,00
43	809	PCT	fita adesiva polipropileno - confeccionada em bopp com adesivo acrílico a base d'água, atóxico. dimensões 48mm x 50 metros - na cor marrom (aplicação embalagem e uso geral) - pacote com 5 unidades - fabricação adelbras e/ou similar	13,45	10.881,05



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			da meama qualidade- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
44	17298	Rolo	fita adesiva, material crepe, tipo monoface - largura 19 mm, comprimento 50 metros - aplicação multiuso - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,08	53.277,84
45	1622	PCT	fita adesiva, material polietileno, tipo monoface, dimensões 48 x 50 cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento - pacote com 5 unidades - fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	13,78	22.351,16
46	446	UNID	fita adesiva, material polietileno transparente, tipo monoface, dimensões largura 48mm x comprimento 45/50m , cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,09	1.378,14
47	676	UNID	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, dimensões largura 48mm x comprimento 45/50m , cor incolor, aplicação multiuso- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,09	2.088,84
48	203	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	2,16	438,48
49	21	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	2,16	45,36
50	126	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 10 m, cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir	2,61	328,86



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			da data de entrega		
51	23	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 10 m, cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,96	45,08
52	68	UNID	fita para maquina de calcular , de nylon, dimensões 13mm x 4 m - cores preto e vermelho - fabricação menno; trexprint; masterprint ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,03	274,04
53	9	CAIXA	placa de isopor, comprimento 100 cm largura 50 cm, espessura 25 mm - caixa com 10 placas - fabricação isotak ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	64,22	577,98
54	10	CAIXA	placa de isopor, comprimento 100 cm largura 50 cm, espessura 50 mm - caixa com 5 placas - fabricação isotak ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	67,88	678,80
55	6279	CAIXA	gizão de cera, resistência a quebra - fabricado com cera de alta qualidade, atóxica - perfeita cobertura, com 12(doze) cores + 3 neon - cores sortidas - tamanho do giz 10 cm altura x mínimo 2,2 cm diâmetro - fabricante acriléx, jumbo -faber castell ou similar de igual ou superior qualidade; validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega;	4,41	27.690,39
56	292	UNID	grafite 2b - tamanho 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm- embalagem com 12 minas - ponto referencial de oferta similar: faber-castell, compactor, hb ou outro de qualidade equivalente ou superior. - certificado com selo compulsório do inmetro, fabricação acriléx e/ou similar da mesma qualidade.-- validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	0,88	256,96
57	292	UNID	grafite 2b - tamanho 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm - embalagem com 12 minas - ponto referencial de oferta similar: faber-castell, compactor, hb ou outro de qualidade equivalente ou superior. - certificado com selo compulsório do inmetro, fabricação acriléx e/ou similar da mesma qualidade.-- validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	1,06	309,52
58	72	UNID	grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, aplicado em papél - tamanho grampo 23/8 - capacidade 100 folhas, características adicionais cabo aço pintado/canaleta e cabeçote cromados/pro t - fabricação tilibra; cis; acc	42,73	3.076,56



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
59	940	UNID	grampeador, tratamento superficial pintado - na cor preta, material metal, tipo mesa, aplicado em papél - tamanho grampo 26/6, características adicionais - dimensões aproximadas 20x9x5cm - fabricação tilibra; cis; acc ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entregaa partir da entrega	11,32	10.640,80
60	100	CAIXA	grampo para grampeador referencia 23/8, material metal - tratamento superficial, cobreado - acondicionado em caixa com 5000 unidades - fabricação bachi ; acc ou similar de igual ou superior qualidade - acondicionado em caixa com 5000 unidades - com certificado do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	4,02	402,00
61	4376	CAIXA	grampo para grampeador referencia 26/6, material metal - tratamento superficial niquelado - características adicionais 210 grampos por pente - acondicionado em caixa com 5000 unidades - fabricação bachi ; acc ou similar de igual ou superior qualidade - acondicionado em caixa com 5000 unidades - com certificado do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	4,13	18.072,88
62	1559	CAIXA	grampo trilho encardenador, material aço niquelado - comprimento 80mm - tipo lingueta - aplicação pasta cartolina - acondicionado em caixa com 50 unidades-fabricação bacchi e/ou de qualidade similar ou superior - com certificação do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	11,67	18.193,53
63	414	UNID	lâmina para estilete em aço inoxidável - largura 22mm - tipo uso descartável - embalagem com 10(dez) lâminas - fabricação starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,25	1.345,50
64	6261	CAIXA	lápiz de cor grande, inteiro, caixa com 12 cores , apontados, procedência nacional , pigmento com alta concentração, fórmula macia , mina centralizada, que proporciona maior resitência a quedas e melhor performance, fabricação faber castelli; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	5,65	35.374,65



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

65	16929	UNID	lápiz preto hb n. 2 - ponta resistente - formato corpo sextavado, aproximadamente 19cm de comprimento - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	0,31	5.247,99
66	145	UNID	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais ponteira retrátil, prendedor e ponteira de metal - fabricação faber castell; cis; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	2,81	407,45
67	189	UNID	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7 mm, características adicionais ponteira retrátil, prendedor e ponteira de metal - fabricação faber castell; cis; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entregameses, contados a partir da entrega	3,21	606,69
68	85	UNID	livro ata pautado, com 50 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entregadata de entrega	6,90	586,50
69	23	UNID	livro de registro de tombo de biblioteca livro de registro de tombo de biblioteca, 100 folhas, formato: vertical 32 x 22 cm. folhas: numeradas de 001 a 100. papel: branco 85g. impressão: offset. capa: preta cartonada 240g - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	31,19	717,37
70	222	UNID	lixeira, confeccionada em plástico abs, capacidade 22 litros, tipo sem tampa, características adicionais redonda, com aro e diâmetro aproximado 24cm x 50cm altura - fabricação mb; bralimpia; nitron ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	24,03	5.334,66
71	14	UNID	maleta arquivo com alça 6 pastas suspensas - maleta arquivo, material polipropileno, comprimento 390, largura 140, altura 265, características adicionais alça e prendedor; 6 pastas suspensas em papelão.- fabricação dello; dellopast ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	68,38	957,32
72	12	UNID	maleta plástica - material polopropileno -	30,16	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			com alça suspensa - cores azul, fumê, incolor e/ou outras disponíveis, dimensões 390 x 90 x 260; para arquivo móvel/contendo 6 pastas suspensas kraft-fabricação dello; dellopast ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega		361,92
73	121	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 16 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive- com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	28,67	3.469,07
74	215	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 32 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	32,27	6.938,05
75	132	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	20,55	2.712,60
76	1771	TUBO	mídia cd-rom gravável "virgem"- armazenamento de dados de 700mb; formatos de áudio : wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, entre outros no mercado; formatos de dados : doc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado formatos de vídeo : avi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado - velocidade de gravação = 52x armazenamento de vídeo de 80 minimensões - 52 x 700mb - superfície com logo : embalagem = tubo com 50 cds.- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	40,20	71.194,20
77	765	TUBO	mídia dvd - rom gravável "virgem"- formatos de áudio : wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, entre outros no mercado ;formatos de dados doc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado; formatos de vídeo : avi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado; velocidade de gravação = 16x, armazenamento de dados 4.7gb/go, armazenamento de vídeo 120 min, requisitos leitor de dvd; superfície com logo - embalagem tubo com 50 dvds.- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	44,01	33.667,65



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

78	29	ESTOJO	mina grafite, material grafita, diâmetro 0,5 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, dureza hb - embalagem estojo com com 12 unidades - fabricação bic; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	0,85	24,65
79	29	ESTOJO	mina grafite, material grafita, diâmetro 0,7 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, dureza hb - embalagem estojo com com 12 unidades - com certificação / selo do immetro - fabricação bic; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,22	35,38
80	406	UNID	esponjeira molha-dedos, em suporte plástico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha- fabricação acrimet; waleu ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	1,14	462,84
81	337	UNID	mouse pad, material borracha neoprene - na cor preto, dimensões aproximadas: comprimento 25 cm, largura 22 cm, espessura 2,5/5,0mm, características adicionais - acabamento superficial tecido - fabricante multilaser ; laborpack e/ou outra referência/fabricante similares de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,06	1.368,22
82	1022	PCT	papel adesivo para impressora jato de tinta tamanho a4, com 50 folhas, cor branco - fabricante paint color; masterprint; ou similar de igula ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	36,67	37.476,74
83	146	ROLO	papel auto adesivo - material plástico vinílico - características adicionais transparente (incolor) - espessura 0.08mm - 100% lavável - largura 45 x 25 - embalagem rolo de 25 metros - fabricante plavitec; contact, imprimax; ou similar de igula ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	65,28	9.530,88
84	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor amarelo - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
85	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm,	0,95	1.249,25



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			cor azul - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
86	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor branco - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
87	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor laranja - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
88	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor marron - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
89	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor preto - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
90	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor rosa - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
91	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor verde - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
92	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor vermelho - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25
93	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor vinho - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de	0,95	1.249,25



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			entrega		
94	3955	UNID	papel cartão - material celulose vegetal, gramatura acima de 180, largura 480mm ,comprimento 660mm- na cor branca - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,73	6.842,15
95	352	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor amarela - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	207,68
96	352	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor azul - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega da data de entrega	0,59	207,68
97	207	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor laranja - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega a partir da data de entrega	0,59	122,13
98	207	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor preta - comprimento 660 mm,largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	122,13
99	257	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor rosa - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	151,63
100	147	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor roxa - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	86,73
101	152	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na	0,59	89,68



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			cor vermelha - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
102	177	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor. marron- comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	104,43
103	252	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor. verde - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	148,68
104	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor marron - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51
105	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor roxa - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51
106	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor rosa - comprimento 660 mm, largura 550 mm, - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51
107	422	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor amarela - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	350,26
108	402	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor azul - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior	0,83	333,66



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
109	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor laranja - comprimento 660 mm, largura 500 mm, - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51
110	407	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor preta - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	337,81
111	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor verde - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51
112	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor vermelha - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51
			<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>R\$ 880.962,90</b>

**ITENS COM COTAS RESERVADAS PARA MEI/ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
113	1060	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - 90g/m2 - medindo minimo 176 x 250mm - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto. <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>	R\$ 18,99	20.129,40
114	3182	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - 90g/m2 - medindo minimo 176 x 250mm - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior	R\$ 18,99	60.426,18



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
115	2546	UNID	envelope de papel para cd/dvd - com visor transparente : envelope de papel de alta qualidade com aba e janela de acetato, especificações: capacidade 1 mídia; cores = sortidas , dimensões da área externa 12,5x12,5cm; dimensões da área interna 12,5x12,5cm; fechamento encaixe traseiro;material papel e acetato - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>	R\$ 9,68	24.645,28
116	7638	UNID	envelope de papel para cd/dvd - com visor transparente : envelope de papel de alta qualidade com aba e janela de acetato, especificações: capacidade 1 mídia; cores = sortidas , dimensões da área externa 12,5x12,5cm; dimensões da área interna 12,5x12,5cm; fechamento encaixe traseiro;material papel e acetato - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	R\$ 9,68	73.935,84
117	896	RESMA	papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2 - resma com 500 folhas - fabricação chamex; premium ou similar de igual ou superior qualidade - com certificadao de qualidade immetro validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>	R\$ 33,46	29.980,16
118	2688	RESMA	papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2 - resma com 500 folhas - fabricação chamex; premium ou similar de igual ou superior qualidade - com certificadao de qualidade immetro validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	R\$ 33,46	89.940,48
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 299.057,34</b>	

1.2 A entrega será parcelada, conforme necessidade da requisitante, mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 15 (cinco) dias após solicitação da requisitante.

1.3 A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I deste termo, no período de 8:00h às 16:00h, assim como o respectivo objeto para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, nas especificações descritas no ANEXO II



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

1.4 A entrega deverá ser realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

## **1.5 DOS VALORES ESTIMADOS E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS**

1.5.1 O custo para a aquisição do objeto deste Termo de Referência foi estabelecido após pesquisa de mercado, tendo seu valor estimado em **R\$ 1.180.020,24 (um milhão, cento e oitenta mil, vinte reais e vinte e quatro centavos)**.

## **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de iniciativa da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no sentido de adquirir material de expediente, visando suprir a demanda da **Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Volta Redonda**.

Baseado no Decreto Municipal n.º 14.457/2017 a contratação pelo Sistema de Registro de Preços se faz necessária, devido às seguintes hipóteses:

- I - haverá a necessidade de contratações frequentes;
- II - É conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas;
- III - a aquisição dos bens atende a mais de um órgão ou entidade;
- IV - não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No que se refere às quantidades, cabe esclarecer que a quantidade é estimada é para aproximadamente para o período de (12) doze meses.

## **3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Considerando o art. 3º, decreto municipal n.º 14.457/17 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

4.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

4.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

4.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;

4.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

4.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

4.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

## **5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**

5.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

5.2 Deverá ser apresentada com valor unitário.

## **6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue nos endereços informados conforme cláusula 1, deste termo de referência, sem ônus de frete e seguro para o município.

6.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

6.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

6.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pelo Departamento de Material, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

## **7 – PRAZO DE ENTREGA**

7.1- A entrega será mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação da requisitante.

## **08 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO**

8.1 – A entrega dos produtos deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO II deste termo e de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Departamento de Material, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) a **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) a **CONTRATADA** arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, nos respectivos órgãos requisitantes;

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir as ordens de fornecimento;
- d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **11 – FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por representantes designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;

11.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

11.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## **12 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

12.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

12.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

12.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

12.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

## **13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_  
Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **14 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

14.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por item, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda, 23 de Setembro de 2019.

Elaborado por:

---

**DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI**  
Responsável pela elaboração  
do Termo de Referência

Autorizado por:

---

**Nelson dos Santos Gonçalves Filho**  
Secretario Municipal do Gabinete de  
Estratégia Governamental  
Ordenador de Despesas



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_  
Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO I**  
**DO TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Secretarias</b>	<b>Endereços de entrega</b>
<b>SECOM</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>PGM</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SMAC</b>	Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda
<b>SMF</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 1º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SME</b>	Rua Santa Helena, nº22, Niterói, Volta Redonda
<b>SMDET</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SEPLAG</b>	Avenida Paulo de Frontin, nº 457, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda .
<b>SMI</b>	Rua Pitágoras, nº 399, Retiro, Volta Redonda.
<b>SMC</b>	Rua Antonio Barreiros, nº 194, 3º Andar, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda
<b>SMMA</b>	Rua General Silvio Raulino de Oliveira, nº 139, Ponte Alta, Volta Redonda
<b>SMIDH</b>	Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda.
<b>SMEL</b>	Rua Alexandre Polastri Filho, nº 791, Ilha São João, Volta Redonda
<b>GEVOG</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SMA</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>STMU</b>	Av. dos Trabalhadores, nº 333, Centro, Rodoviária Prefeito Francisco Torres, 2º andar, Volta Redonda.
<b>CGM</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>GM</b>	Rua Alexandre Polastri Filho, nº 10, Ilha São João, Volta Redonda.
<b>FURBAN</b>	Praça Sávio Gama, Nº 63, Aterrado, Volta Redonda.
<b>FBG</b>	Rua Engº Francisco Saboia Barbosa Filho, nº 3000, Retiro, Volta Redonda.
<b>SAH</b>	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Colina, Volta Redonda.
<b>COHAB</b>	Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Aero Clube, Volta Redonda.
<b>FEVRE</b>	Rua 154, nº 783, Laranjal, Volta Redonda-RJ.
<b>EPD/VR</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>B. FOMENTO</b>	Rua Antônio Barreiros, nº 190, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda.
<b>SMS</b>	Rua Quinhentos e sessenta e seis, nº 31, Aterrado, Volta Redonda.
<b>IPPU</b>	Rua José de Sá, nº 25, Aterrado, Volta Redonda
<b>SAAE</b>	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 643, Aterrado, Volta Redonda
<b>COMPDEC</b>	Ilha São João, Volta Redonda.



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ITEM	CGM	GEGOV	SMA	SMIDH	SECOM	PGM	SMAC	SMF	SME	SMEDT	SEPLAG	SMS	SMMA	SMEL	SMI	STMU	SMC	FEVRE	COHAB	GM	EPD/VR	IPPU	SAAE	FBG	COMPDEC	SAH	FURBAN	B. VR FOMENTO	Total Estimado para os próximos 12 meses
1	3	15	0		10	40	20	6		5	0	0		10	80	0			0	10	50		0	20	40	30	2	291	
2	5	5	250		3	10	100	3			0	250	10		40	12	10	10		50	3	0		60	15	40		2	878
3	0		600		0	30	100	0			0	0	30	50	100	0			0		0	50	60	5	2000 0	10 0		21125	
4	60		0		0			0			0	0	10	50	100	0	20	100		0		0	50	0	5	100			495
5	10		600		10	100	50	0			0	0	10			0		100		100		0	50	0	5			1035	
6	2		500		0			0	1000		0	8.000				0		10	0			0	240	60	0	200		10012	
7	0	3	0		1	5	50	3			1	0	5	2	2	0		8		1	10	0		60	1		1	153	
8	0	1	0		0			0			0	0				0				0		0		60	1			62	
9	0	0	0		0	2		0		1	0	0				0				0		0		0	3			6	
10	100	2	10	50	0	1	50	3		1	0	300	5	10	10	0	3			5		0	50	20	1	100	2	1	724



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

11	0	0	0	100	0	1	0	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30111	
12	0	2	0	0	1	50	0	400	0	0	10	0	3	55	0	4	0	200	0	150	875	
13	0	0	0	100	0	0	0	30.000	20	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	30130		
14	0	2	0	0	2	0	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	100	0	200	1	1	526
15	0	5	0	0	2	0	0	0	20	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	57		
16	0	0	0	1	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301		
17	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400		
18	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	201		
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	300		
20	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11		
21	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	5500	0	0	0	0	0	0	55010		
22	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1100	0	0	0	0	0	0	1110		
23	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	10	0	0	44		
24	0	0	0	50	0	20	0	30	0	2	0	0	0	0	2	0	20	0	0	122		



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

25	0	2	0	0	50	1	20	0	30	1	0	2	0	0	20	0	126							
26	0	0	0	50	0	0	20	0	20	0	2	0	0	20	0	92								
27	0	0	0	50	1	100	0	30	2	4	0	2	0	2	20	0	209							
28	0	0	0	50	0	250	0	30	1	0	2	0	1	0	0	333								
29	0	0	0	50	0	0	0	30	0	0	2	0	0	0	0	82								
30	2	2	600	5	3	50	10	3000	1	0	250	9	10	25	0	3	20	20	05	36	4	20	2	4072
31	0	0	0	50	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	6	2	67						
32	0	2	0	0	2	0	500	1	1	150	0	1	0	0	1	250	908							
33	0	2	0	0	25	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	77								
34	0	1	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	150	181							
35	0	4	0	0	10	24	0	120	0	0	0	10	0	0	158									
36	0	2	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22								
37	0	0	0	0	20	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	23								
38	0	150	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	151								



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

39	0		0		0		1	0		0	0				50				0		0		0				51		
40	7	20	800	5	30	20		6	250		0	150	35	20	30	10	5	25		0	10	20	25	36		60	12	5	1561
41	3	2	250	10	2	1		60	750	1	0	0	20			0	20	7		0	6	05	10	12		60		1	1215
42	3	2	0		2	6		0			0	2.500	20	50	60	0				20		0	50	12	20				2745
43	0	2	500		0		150	0		1	0	0	20		60	15				0	1	02		36	4	20			809
44	2	10	800		0	10	50	10	7500	2	0	8.000	20	20	60	0	20	221	20	20		20		0	30	500	3		17298
45	0	10	0		0	10		0			0	1.000	20			20	20	139		20	20	0		360	3				1622
46	0	5	0		0			10			0	400	20			0				10		0		0	1				446
47	0	2	650		0			0			0	0	20			0				0		0		0	4				676
48	0		0		0			10			0	0	20	20		0		150		0		0		0	3				203
49	0		0		0			0			0	0	20			0				0		0		0	1				21
50	0	5	0		0		100	0			0	0	20			0				0		0		0	1				126
51	0		0		0		2	0			0	0	20			0				0		0		0	1				23
52	1		0		0		50	6			0	0				0	10			0		0		0	1				68



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

53	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	2	9									
54	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	10									
55	0	4	0	0	80	0	6000	0	0	15	0	5	15	0	0	150	10	6279									
56	0	200	0	70	0	0	0	0	0	0	0	10	0	2	20	292											
57	0	200	0	70	0	0	0	0	0	0	10	0	2	20	292												
58	3	10	15	0	10	0	5	0	0	10	15	0	0	0	3	1	72										
59	0	10	0	10	32	50	20	0	600	10	20	30	5	5	20	5	10	5	10	10	24	6	60	5	3	940	
60	2	2	0	0	60	5	0	1	0	0	10	10	0	7	0	0	0	1	2	100							
61	0	5	100 0	5	170	100	50	1000	0	800	10	60	10	5	20	470	10	10	50	12	36	2	600	1	4376		
62	2	10	800	0	100	40	0	300	200	12	0	3	0	5	0	36	1	50	1559								
63	0	150	0	10	0	1	0	100	100	10	0	10	0	01	12	10	10	1	414								
64	0	4	0	0	50	0	6000	0	0	15	0	15	15	0	0	150	12	6261									
65	10	1	150 0	30	30	30	50	24	1000 0	10	0	4.000	50	250	144	70	100	20	0	10	100	300	40	200	50	10	16929
66	0	30	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	0	20	0	5	10	145									



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

67	0	4	30	0	80	0	0	0	0	0	50	0	0	0	20	0	15	10	189				
68	0	4	0	0	10	0	0	0	20	0	0	0	0	0	50	0	1	85					
69	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	15	0	0	0	1	23						
70	0	2	25	0	50	0	0	0	15	50	30	0	10	10	10	0	0	20	222				
71	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	14					
72	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	12					
73	0	0	0	2	3	0	0	1	50	0	0	5	05	20	36	2	2	121					
74	0	2	0	2	20	5	3	1	0	0	8	30	50	1	2	5	05	20	36	6	20	4	215
75	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	5	5	0	20	0	2	132					
76	0	2	0	0	1	10	0	1	0	1.600	5	100	0	0	06	50	0	2	1771				
77	0	2	0	0	5	0	1	0	600	5	100	0	0	04	50	0	2	765					
78	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	25	0	0	10	0	2	29						
79	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	25	0	0	10	0	2	29						
80	0	15	200	0	10	10	12	3	0	0	10	50	30	0	10	0	10	10	12	2	30	2	406



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

81	0	30	0		10		50	0		6	0	0	15		30	0	10			0	30	30	100	36	20					337	
82	0	1	0		0		5	0			0	0		1000		0		5			0		0		0	1	10				1022
83	0	3	0		0	5	50	0		1	0	0		10		5		35			2	4	04		0	1	30				146
84	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
85	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
86	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
87	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
88	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
89	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
90	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
91	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
92	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
93	0	5	0		0		30	0	1000		0	0				0	30	200			0		0		40	10					1315
94	0	5	0		0		50	0	3500		0	0				0	30	200			0		0		150	20					3955



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

95	0	2	0	0	50	0	0	0	5	0	30	0	0	250	15	352
96	0	2	0	0	50	0	0	0	5	0	30	0	0	250	15	352
97	0	2	0	0	50	0	0	0	5	0	30	0	0	100	20	207
98	0	2	0	0	50	0	0	0	5	0	30	0	0	100	20	207
99	0	2	0	0	50	0	0	0	5	0	30	0	0	150	20	257
100	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	30	0	0	100	10	147
101	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	30	0	0	100	15	152
102	0	2	0	0	30	0	0	0	5	0	30	0	0	100	10	177
103	0	2	0	0	50	0	0	0	5	0	30	0	0	150	15	252
104	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	30	350	0	0	10	397
105	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	30	350	0	0	10	397
106	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	30	350	0	0	10	397
107	0	2	0	0	20	0	0	0	5	0	30	350	0	0	15	422
108	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	30	350	0	0	15	402



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

109	0	2	0		0			0		0	0	5			0	30	350		0		0		0	10				397
110	0	2	0		0			0		0	0	5			0	30	350		0		0		0	20				407
111	0	2	0		0			0		0	0	5			0	30	350		0		0		0	10				397
112	0	2	0		0			0		0	0	5			0	30	350		0		0		0	10				397

**ITENS COM COTAS RESERVADAS PARA ME/ME/EPPAMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CGM	GGOV	SMA	SMIDH	SECOM	PGM	SMAC	SMF	SME	SMEDT	SEPLAG	SMS	SMMA	SMEL	SMI	STMU	SMC	FEVRE	COHAB	GM	EPD/VR	IPPU	SAAE	FBG	COMPDEC	SAH	FURBAN	B. VR FOMENTO	Total Estimado para os próximos 12 meses
113 114		15	500				20					300								5			300	100	1	3000	1		4242
115 116	60	5			1	1	20	1		1	1	8000					1	2		1		3		60	20	2000	10		10184
117 118					20		10		3500				1			3	20	25					10			3		2	3584



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 2  
**MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 - GEGOV**

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	291	UNID	corretivo fita, material base de poliacrilato, medidas aproximadas (4,2mm x 10m), aplicação apagar caneta esferográfica-fabricação henkel; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
2	878	UNID	corretivo líquido, material base d'água-secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, volume 18 ml - fabricação bic; maxprint ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
3	21125	UNID	disco compacto - cd/dvd, tempo duração 120 min, tipo gravável e regravável/ dvd+rw, apresentação embalagem acrílica e individual lacrada, características adicionais método gravação clv/cav, velocidade gravação 8x, capacidade dvd rom 4,7gb - fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
4	495	TUBO	disco compacto cd/dvd, tipo gravável, capacidade cd rom 700 mb,tempo de duração 80 minutos - 8x/12x - mídia prata - embalagem tubo com 50 unidades - fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
5	1035	TUBO	dvd rw 120 min dvd-rw regravável, capacidade para gravação de 4.7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. velocidade de gravação mínima de 4 x, ou superior - embalagem tubo com 50 unidades- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

6	10012	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 100g(com 120 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
7	153	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 1 kg (com mínimo 1250 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
8	62	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 500g (com mínimo 600 unidades) fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
9	6	PCT	elastico latex largo - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 1kg ( com mínimo 2200 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
10	724	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - envelope para ofício - tamanho a-4 - 90g/m2 - medindo 240x340 - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
11	30111	UNID	envelope saco confeccionado em material papel kraft natural - gramatura 80g/m2, medindo: largura 260 x comprimento 360mm, tipo/formato saco - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

12	875	PCT	envelope confeccionado em material papel kraft natural - gramatura 80g/m2, medindo: largura 240 x comprimento 340mm, tipo/formato saco comum - embalagem com 100 unidades.- fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
13	30130	UNID	envelope confeccionado em papel kraft natural, medindo largura 310 x comprimento 410mm, gramatura 100 g/m2 - formato saco - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
14	526	PCT	envelope confeccionado em papel kraft natural, medindo largura 310 x comprimento 410mm, gramatura 100 g/m2 - formato saco - embalagem com 100 unidades.- fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
15	57	PCT	envelope kraft - medindo 240 x 340 - envelope produzido em papéis de primeira qualidade - colagem e esquadro perfeitos - pacote contendo 50 envelopes fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
16	301	UNID	envelope em papel para raio-x - com fecho tipo aba adesiva - medindo 26 x 36cm - embalagem com 100 unidades, fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
17	400	UNID	envelope em papel para raio-x - com fecho tipo aba adesiva- medindo 37 x 45cm - embalagem com 100 unidades, fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
18	201	PCT	envelope em papel para raio-x - com fecho tipofronha - medindo 26 x 36cm - embalagem com 100 unidades, - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
19	300	PCT	envelope em papel para raio-x - com fecho tipofronha - medindo 37 x 45cm - embalagem com 100 unidades - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

20	11	PCT	envelope em plástico para raio-x - com fecho tipo zip adesiva- medindo 37 x 45cm - embalagem com 1.000 unidades - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
21	55010	UNID	envelope plástico de segurança fabricado em plástico polietileno co-extrusado, opaco, preto por dentro e lado externo branco nas medidas 19 cm de largura e 25 cm de comprimento mais 3 cm de aba com lacre adesivo do tipo hotmelt e fita protetora, fabricante: cromus ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
22	1110	UNID	envelope plástico de segurança fabricado em plástico polietileno co-extrusado, opaco, preto por dentro e lado externo branco nas medidas 31 cm de largura e 43 cm de comprimento mais 3 cm de aba com lacre adesivo do tipo hotmelt e fita protetora, fabricante: cromus ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto			
23	44	PCT	envelope plástico, tipo plástico liso, espessura 0,12 micras, características adicionais 4 furos, 23 cm x 30 cm, vertical, aplicação acondicionamento de documentos, transmitância transparente - pacote com 50 unidades - fabricação: dac, staples, acp ou outro de qualidade equivalente ou superior.- com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
24	122	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 12mm, com capacidade para encardendar até 70 folhas (75grs) aproximadamente, com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
25	126	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 30mm, com capacidade para encardendar até 250 folhas (75grs) aproximadamente, com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 25 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
26	92	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			extrudado, diâmetro 50mm, com capacidade para encardonar até 450 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 12 unidades - fabricação marplax , plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
27	209	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 20mm, com capacidade para encardonar até 120 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 50 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
28	333	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 9mm, com capacidade para encardonar até 50 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
29	82	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 7mm, com capacidade para encardonar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
30	4072	UNID	estilete com lâmina fina recarregável, largura entre 18/19mm, apresentando guia interna metálica ou outro material similar, resistente, , cabo anatômico, sistema apara avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida - fabricação brw; cis; starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
31	67	UNID	estilete com lâmina fina recarregável de 9mm, largura entre 20 e 22 mm, apresentando guia interna metálica ou outro material similar, resistente, , cabo anatômico, sistema apara avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida -			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			fabricação brw; cis; starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega da data de entrega			
32	908	CAIXA	etiqueta - formulário contínuo - tamanho em milímetros = 106,68 x 36,65 -com 1 coluna, quantidade de etiquetas por folha = 8 etiquetas - impressora matricial - cor branca - retangular - adesivo permanente - caixa com 4.000 etiquetas - fabricação pimaco e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
33	77	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular com 10 folhas - caixa com 300 folhas - fabricante n. 6080 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
34	181	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular)- carta de 100 folhas = 3000 etiquetas - fabricante n. 6180 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
35	158	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - dimensões 50,8 x 101,6mm - (formato retangular)- carta de 100 folhas = 1000 etiquetas - fabricante n. 6183 da pimaco; ou similar ou similar (mesma qualidade) - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
36	22	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular)- carta de 25 folhas = 750 etiquetas - referência fabricante n. 6280 da pimaco ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
37	23	CAIXA	etiqueta ink-jet/laser carta 215,9 x 279,4 - laser - mebalagem com 100 unidades - fabricante n. 6185 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

38	151	UNID	etiqueta para impressora térmica - aplicação código de barra auto adesiva, material papél couché adesivo - semi brilho, gramatura mínimo 70g/m2, cantos arredondados, dimensões :100 mm de largura x 50mm de altura, 1 coluna, metragem mínima 30 metros - 600 etiquetas por rolo, diâmetro interno do tubo = 1" (25,4mm) - sem serrilha/picote - na cor amarela - acondicionado em caixa com 10 (dez) rolos - com certificado / selo do immetro, validade de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
39	51	CAIXA	etiqueta para impressora térmica - aplicação código de barra auto adesiva, material papél couché adesivo - semi brilho, gramatura mínimo 70g/m2, cantos arredondados, dimensões :100 mm de largura x 50mm de altura, 1 coluna, metragem mínima 30 metros - 600 etiquetas por rolo, diâmetro interno do tubo = 1" (25,4mm) - sem serrilha/picote - na cor branca- acondicionado em caixa com 10 (dez) rolos - com certificado / selo do immetro, validade de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
40	1561	UNID	extrator grampos reforçado , material chapa de aço , tipo espátula, tratamento superficial cromado - dimensões 15 x 2 x 1,5cm - fabricação sertic; jocar office; bacchi, acc, maxprint ou outro de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
41	1215	PCT	fita adesiva durex transparente, rolo com largura 12mm x comprimento 30mm - pack com 10 unidades - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
42	2745	PCT	fita adesiva durex transparente, rolo com largura 19mm x comprimento 50mm - pack com 13 unidades - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
43	809	PCT	fita adesiva polipropileno - confeccionada em bopp com adesivo acrílico a base d'água, atóxico. dimensões 48mm x 50 metros - na cor marrom (aplicação embalagem e uso geral) - pacote com 5 unidades - fabricação adelbras e/ou similar da meama qualidade- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

44	17298	Rolo	fita adesiva, material crepe, tipo monoface - largura 19 mm, comprimento 50 metros - aplicação multiuso - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
45	1622	PCT	fita adesiva, material polietileno, tipo monoface, dimensões 48 x 50 cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento - pacote com 5 unidades - fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
46	446	UNID	fita adesiva, material polietileno transparente, tipo monoface, dimensões largura 48mm x comprimento 45/50m , cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
47	676	UNID	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, dimensões largura 48mm x comprimento 45/50m , cor incolor, aplicação multiuso- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
48	203	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
49	21	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
50	126	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 10 m, cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
51	23	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 10 m, cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			contados a partir da data de entrega			
52	68	UNID	fita para maquina de calcular , de nylon, dimensões 13mm x 4 m - cores preto e vermelho - fabricação menno; trexprint; masterprint ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
53	9	CAIXA	placa de isopor, comprimento 100 cm largura 50 cm, espessura 25 mm - caixa com 10 placas - fabricação isotak ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
54	10	CAIXA	placa de isopor, comprimento 100 cm largura 50 cm, espessura 50 mm - caixa com 5 placas - fabricação isotak ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
55	6279	CAIXA	gizão de cera, resistência a quebra - fabricado com cera de alta qualidade, atóxica - perfeita cobertura, com 12(doze) cores + 3 neon - cores sortidas - tamanho do giz 10 cm altura x mínimo 2,2 cm diâmetro - fabricante acriléx, jumbo -faber castell ou similar de igual ou superior qualidade; validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega;			
56	292	UNID	grafite 2b - tamanho 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm- embalagem com 12 minas - ponto referencial de oferta similar: faber-castell, compactor, hb ou outro de qualidade equivalente ou superior. - certificado com selo compulsório do inmetro, fabricação acriléx e/ou similar da mesma qualidade.-- validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
57	292	UNID	grafite 2b - tamanho 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm - embalagem com 12 minas - ponto referencial de oferta similar: faber-castell, compactor, hb ou outro de qualidade equivalente ou superior. - certificado com selo compulsório do inmetro, fabricação acriléx e/ou similar da mesma qualidade.-- validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
58	72	UNID	grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, aplicado em papél - tamanho grampo 23/8 - capacidade 100 folhas, características adicionais cabo aço pintado/canaleta e cabeçote cromados/pro t - fabricação tilibra; cis; acc ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
59	940	UNID	grampeador, tratamento superficial pintado - na cor preta, material metal, tipo mesa, aplicado em papél - tamanho grampo 26/6,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			características adicionais - dimensões aproximadas 20x9x5cm - fabricação tilibra; cis; acc ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
60	100	CAIXA	grampo para grampeador referencia 23/8, material metal - tratamento superficial, cobreado - acondicionado em caixa com 5000 unidades - fabricação bachi ; acc ou similar de igual ou superior qualidade - acondicionado em caixa com 5000 unidades - com certificado do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
61	4376	CAIXA	grampo para grampeador referencia 26/6, material metal - tratamento superficial niquelado - características adicionais 210 grampos por pente - acondicionado em caixa com 5000 unidades - fabricação bachi ; acc ou similar de igual ou superior qualidade - acondicionado em caixa com 5000 unidades - com certificado do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
62	1559	CAIXA	grampo trilho encardenedor, material aço niquelado - comprimento 80mm - tipo lingueta - aplicação pasta cartolina - acondicionado em caixa com 50 unidades-fabricação bacchi e/ou de qualidade similar ou superior - com certificação do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
63	414	UNID	lâmina para estilete em aço inoxidável - largura 22mm - tipo uso descartável - embalagem com 10(dez) lâminas - fabricação starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
64	6261	CAIXA	lápiz de cor grande, inteiro, caixa com 12 cores , apontados, procedência nacional , pigmento com alta concentração, fórmula macia , mina centralizada, que proporciona maior resitência a quedas e melhor performance, fabricação faber castelli; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
65	16929	UNID	lápiz preto hb n. 2 - ponta resistente - formato corpo sextavado, aproximadamente 19cm de comprimento - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
66	145	UNID	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais ponteira			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			retrátil, prendedor e ponteira de metal - fabricação faber castell; cis; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
67	189	UNID	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7 mm, características adicionais ponteira retrátil, prendedor e ponteira de metal - fabricação faber castell; cis; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entregameses, contados a partir da entrega			
68	85	UNID	livro ata pautado, com 50 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entregadata de entrega			
69	23	UNID	livro de registro de tomo de biblioteca livro de registro de tomo de biblioteca, 100 folhas, formato: vertical 32 x 22 cm. folhas: numeradas de 001 a 100. papel: branco 85g. impressão: offset. capa: preta cartonada 240g - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
70	222	UNID	lixeira, confeccionada em plástico abs, capacidade 22 litros, tipo sem tampa, características adicionais redonda, com aro e diâmetro aproximado 24cm x 50cm altura - fabricação mb; bralimpia; nitron ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
71	14	UNID	maleta arquivo com alça 6 pastas suspensas - maleta arquivo, material polipropileno, comprimento 390, largura 140, altura 265, características adicionais alça e prendedor; 6 pastas suspensas em papelão.- fabricação dello; dellopast ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
72	12	UNID	maleta plástica - material polopropileno - com alça suspensa - cores azul, fumê, incolor e/ou outras disponíveis, dimensões 390 x 90 x 260; para arquivo móvel/contendo 6 pastas suspensas kraft-fabricação dello; dellopast ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
73	121	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 16 gb, interface usb			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive- com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
74	215	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 32 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
75	132	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
76	1771	TUBO	mídia cd-rom gravável "virgem"- armazenamento de dados de 700mb; formatos de áudio : wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, entre outros no mercado; formatos de dados : doc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado formatos de vídeo : avi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado - velocidade de gravação = 52x armazenamento de vídeo de 80 minimensões - 52 x 700mb - superfície com logo : embalagem = tubo com 50 cds.- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
77	765	TUBO	mídia dvd - rom gravável "virgem"- formatos de áudio : wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, entre outros no mercado ;formatos de dados doc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado; formatos de vídeo : avi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado; velocidade de gravação = 16x, armazenamento de dados 4.7gb/go, armazenamento de vídeo 120 min, requisitos leitor de dvd; superfície com logo - embalagem tubo com 50 dvds.- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
78	29	ESTOJO	mina grafite, material grafita, diâmetro 0,5 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, dureza hb - embalagem estojo com com 12 unidades - fabricação bic; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
79	29	ESTOJO	mina grafite, material grafita, diâmetro 0,7 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, dureza hb - embalagem estojo com com 12 unidades - com certificação / selo do			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			immetro - fabricação bic; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
80	406	UNID	esponjeira molha-dedos, em suporte plástico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha- fabricação acrimet; waleu ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
81	337	UNID	mouse pad, material borracha neoprene - na cor preto, dimensões aproximadas: comprimento 25 cm, largura 22 cm, espessura 2,5/5,0mm, características adicionais - acabamento superficial tecido - fabricante multilaser ; laborpack e/ou outra referência/fabricante similares de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
82	1022	PCT	papel adesivo para impressora jato de tinta tamanho a4, com 50 folhas, cor branco - fabricante paint color; masterprint; ou similar de igula ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
83	146	ROLO	papel auto adesivo - material plástico vinílico - características adicionais transparente (incolor) - espessura 0.08mm - 100% lavável - largura 45 x 25 - embalagem rolo de 25 metros - fabricante plavitec; contact, imprimax; ou similar de igula ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
84	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor amarelo - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
85	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor azul - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
86	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor branco - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
87	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor laranja - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
88	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor marron - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
89	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor preto - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
90	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor rosa - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
91	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor verde - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
92	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor vermelho - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
93	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor vinho - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
94	3955	UNID	papel cartão - material celulose vegetal, gramatura acima de 180, largura 480mm, comprimento 660mm- na cor branca - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
95	352	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor amarela - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze)			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			meses contados a partir da data de entrega			
96	352	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor azul - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega da data de entrega			
97	207	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor laranja - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega a partir da data de entrega			
98	207	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor preta - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
99	257	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor rosa - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
100	147	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor roxa - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
101	152	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor vermelha - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
102	177	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor. marron- comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
103	252	UNID	cartolina material celulose vegetal -			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor. verde - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
104	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor marron - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
105	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor roxa - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
106	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor rosa - comprimento 660 mm, largura 550 mm, - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
107	422	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor amarela - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
108	402	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor azul - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
109	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor laranja - comprimento 660 mm, largura 500 mm, - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
110	407	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor preta - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
111	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor verde - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
112	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor vermelha - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
			<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>R\$</b>	

**ITENS COM COTAS RESERVADAS PARA MEI/ME/EPP  
E AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
113	1060	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - 90g/m2 - medindo mínimo 176 x 250mm - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto. <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>			
114	3182	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - 90g/m2 - medindo mínimo 176 x 250mm - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
115	2546	UNID	envelope de papel para cd/dvd - com visor transparente : envelope de papel de alta qualidade com aba e janela de acetato, especificações: capacidade 1 mídia; cores = sortidas , dimensões da área externa 12,5x12,5cm; dimensões da área interna 12,5x12,5cm; fechamento encaixe traseiro; material papel e acetato - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

116	7638	UNID	envelope de papel para cd/dvd - com visor transparente : envelope de papel de alta qualidade com aba e janela de acetato, especificações: capacidade 1 mídia; cores = sortidas , dimensões da área externa 12,5x12,5cm; dimensões da área interna 12,5x12,5cm; fechamento encaixe traseiro; material papel e acetato - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
117	896	RESMA	papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2 - resma com 500 folhas - fabricação chamex; premium ou similar de igual ou superior qualidade - com certificacao de qualidade immetro validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega <b>COTA 25% ME/ME/EPP</b>			
118	2688	RESMA	papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2 - resma com 500 folhas - fabricação chamex; premium ou similar de igual ou superior qualidade - com certificacao de qualidade immetro validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>		

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

-----  
Assinatura do Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ANEXO 3****Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos  
ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	291	UNID	corretivo fita, material base de poliacrilato, medidas aproximadas (4,2mm x 10m), aplicação apagar caneta esferográfica- fabricação henkel; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	12,55	3.652,05	
2	878	UNID	corretivo líquido, material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, volume 18 ml - fabricação bic; maxprint ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,72	1.510,16	
3	21125	UNID	disco compacto - cd/dvd, tempo duração 120 min, tipo gravável e regravável/ dvd+rw, apresentação embalagem acrílica e individual lacrada, características adicionais método gravação clv/cav, velocidade gravação 8x, capacidade dvd rom 4,7gb - fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,02	21.547,50	
4	495	TUBO	disco compacto cd/dvd, tipo gravável, capacidade cd rom 700 mb,tempo de duração 80 minutos - 8x/12x - mídia prata - embalagem tubo com 50 unidades - fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	37,00	18.315,00	
5	1035	TUBO	dvd rw 120 min dvd-rw regravável, capacidade para gravação de 4.7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. velocidade de gravação mínima de 4 x, ou superior - embalagem tubo com 50 unidades- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	40,99	42.424,65	
6	10012	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 100g(com 120 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	2,93	29.335,16	
7	153	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões	24,18	3.699,54	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 1 kg (com mínimo 1250 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
8	62	PCT	elastico latex fino - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 500g (com mínimo 600 unidades) fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	13,71	850,02	
9	6	PCT	elastico latex largo - super resistente - composição borracha natural - alta qualidade e resistência - na cor amarela, tamanho padrão n. 18 - dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. acondicionados em embalagens de 1kg ( com mínimo 2200 unidades) - fabricação fulgor, mamuth, redbor e/ou outra de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	28,78	172,68	
10	724	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - envelope para ofício - tamanho a-4 - 90g/m2 - medindo 240x340 - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	28,07	20.322,68	
11	30111	UNID	envelope saco confeccionado em material papel kraft natural - gramatura 80g/m2, medindo: largura 260 x comprimento 360mm, tipo/formato saco - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	0,25	7.527,75	
12	875	PCT	envelope confeccionado em material papel kraft natural - gramatura 80g/m2, medindo: largura 240 x comprimento 340mm, tipo/formato saco comum - embalagem com 100 unidades.- fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	20,92	18.305,00	
13	30130	UNID	envelope confeccionado em papel kraft natural, medindo largura 310 x comprimento 410mm, gramatura 100 g/m2 - formato saco - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	0,33	9.942,90	
14	526	PCT	envelope confeccionado em papel kraft natural, medindo largura 310 x comprimento 410mm, gramatura 100 g/m2 - formato saco - embalagem com 100 unidades.- fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	38,35	20.172,10	
15	57	PCT	envelope kraft - medindo 240 x 340 - envelope	13,36		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			produzido em papéis de primeira qualidade - colagem e esquadro perfeitos - pacote contendo 50 envelopes fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto		761,52	
16	301	UNID	envelope em papel para raio-x - com fecho tipo aba adesiva - medindo 26 x 36cm - embalagem com 100 unidades, fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	28,51	8.581,51	
17	400	UNID	envelope em papel para raio-x - com fecho tipo aba adesiva- medindo 37 x 45cm - embalagem com 100 unidades, fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	28,51	11.404,00	
18	201	PCT	envelope em papel para raio-x - com fecho tipofronha - medindo 26 x 36cm - embalagem com 100 unidades, - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	29,31	5.891,31	
19	300	PCT	envelope em papel para raio-x - com fecho tipofronha - medindo 37 x 45cm - embalagem com 100 unidades - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	29,31	8.793,00	
20	11	PCT	envelope em plástico para raio-x - com fecho tipo zip adesiva- medindo 37 x 45cm -embalagem com 1.000 unidades - fabricante: celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	518,96	5.708,56	
21	55010	UNID	envelope plástico de segurança fabricado em plástico polietileno co-extrusado, opaco, preto por dentro e lado externo branco nas medidas 19 cm de largura e 25 cm de comprimento mais 3 cm de aba com lacre adesivo do tipo hotmelt e fita protetora, fabricante: cromus ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	0,33	18.153,30	
22	1110	UNID	envelope plástico de segurança fabricado em plástico polietileno co-extrusado, opaco, preto por dentro e lado externo branco nas medidas 31 cm de largura e 43 cm de comprimento mais 3 cm de aba com lacre adesivo do tipo hotmelt e fita protetora, fabricante: cromus ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	0,33	366,30	
23	44	PCT	envelope plástico, tipo plástico liso, espessura 0,12 micras, características adicionais 4 furos, 23 cm x 30 cm, vertical, aplicação acondicionamento de documentos, transmitância transparente - pacote com 50 unidades - fabricação: dac, staples, acp ou outro de qualidade equivalente ou superior.- com certificado do immetro - validade mínima de	7,64	336,16	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
24	122	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 12mm, com capacidade para encardemar até 70 folhas (75grs) aproximadamente, com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	10,87	1.326,14	
25	126	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 30mm, com capacidade para encardemar até 250 folhas (75grs) aproximadamente, com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 25 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	17,06	2.149,56	
26	92	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 50mm, com capacidade para encardemar até 450 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 12 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	16,89	1.553,88	
27	209	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 20mm, com capacidade para encardemar até 120 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 50 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	13,68	2.859,12	
28	333	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 9mm, com capacidade para encardemar até 50 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	9,54	3.176,82	
29	82	PCT	espiral encardenação - tamanho ofício a4 (56 espirais) - material plástico semi-rígido, extrudado, diâmetro 7mm, com capacidade para encardemar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. com comprimento de 33cm. na cor preto. - pacote com 100 unidades - fabricação marplax, plaspiral ou similar da mesma qualidade ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega	9,23	756,86	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			do produto.			
30	4072	UNID	estilete com lâmina fina recarregável, largura entre 18/19mm, apresentando guia interna metálica ou outro material similar, resistente, , cabo anatômico, sistema apara avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida - fabricação brw; cis; starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	2,03	8.266,16	
31	67	UNID	estilete com lâmina fina recarregável de 9mm, largura entre 20 e 22 mm, apresentando guia interna metálica ou outro material similar, resistente, , cabo anatômico, sistema apara avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida - fabricação brw; cis; starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega da data de entrega	4,00	268,00	
32	908	CAIXA	etiqueta - formulário contínuo - tamanho em milímetros = 106,68 x 36,65 -com 1 coluna, quantidade de etiquetas por folha = 8 etiquetas - impressora matricial - cor branca - retangular - adesivo permanente - caixa com 4.000 etiquetas - fabricação pimaco e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	78,50	71.278,00	
33	77	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular com 10 folhas - caixa com 300 folhas - fabricante n. 6080 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	14,88	1.145,76	
34	181	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular)- carta de 100 folhas = 3000 etiquetas - fabricante n. 6180 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	35,57	6.438,17	
35	158	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - dimensões 50,8 x 101,6mm - (formato retangular)-carta de 100 folhas = 1000 etiquetas - fabricante n. 6183 da pimaco; ou similar ou similar (mesma qualidade) - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	41,22	6.512,76	
36	22	CAIXA	etiqueta branca, para impressora ink jet + laser - largura 25,4 mm x comprimento 66,7 mm - ( formato retangular)- carta de 25 folhas = 750 etiquetas - referência fabricante n. 6280 da pimaco ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro -validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	23,11	508,42	
37	23	CAIXA	etiqueta ink-jet/laser carta 215,9 x 279,4 - laser -	22,30		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			mecalagem com 100 unidades - fabricante n. 6185 da pimaco; ou similar (mesma qualidade) - com certificação / selo do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		512,90	
38	151	UNID	etiqueta para impressora térmica - aplicação código de barra auto adesiva, material papél couché adesivo - semi brilho, gramatura mínimo 70g/m2, cantos arredondados, dimensões :100 mm de largura x 50mm de altura, 1 coluna, metragem mínima 30 metros - 600 etiquetas por rolo, diâmetro interno do tubo = 1" (25,4mm) - sem serrilha/picote - na cor amarela - acondicionado em caixa com 10 (dez) rolos - com certificado / selo do immetro, validade de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	109,60	16.549,60	
39	51	CAIXA	etiqueta para impressora térmica - aplicação código de barra auto adesiva, material papél couché adesivo - semi brilho, gramatura mínimo 70g/m2, cantos arredondados, dimensões :100 mm de largura x 50mm de altura, 1 coluna, metragem mínima 30 metros - 600 etiquetas por rolo, diâmetro interno do tubo = 1" (25,4mm) - sem serrilha/picote - na cor branca- acondicionado em caixa com 10 (dez) rolos - com certificado / selo do immetro, validade de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	109,60	5.589,60	
40	1561	UNID	extrator grampos reforçado , material chapa de aço , tipo espátula, tratamento superficial cromado - dimensões 15 x 2 x 1,5cm - fabricação sertic; jogar office; bacchi, acc, maxprint ou outro de qualidade equivalente ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,64	2.560,04	
41	1215	PCT	fita adesiva durex transparente, rolo com largura 12mm x comprimento 30mm - pack com 10 unidades - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	12,43	15.102,45	
42	2745	PCT	fita adesiva durex transparente, rolo com largura 19mm x comprimento 50mm - pack com 13 unidades - fabricação 3m ; norton ou similar de igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	23,40	64.233,00	
43	809	PCT	fita adesiva polipropileno - confeccionada em bopp com adesivo acrílico a base d'água, atóxico. dimensões 48mm x 50 metros - na cor marrom (aplicação embalagem e uso geral) - pacote com 5 unidades - fabricação adelbras e/ou similar da meama qualidade- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	13,45	10.881,05	
44	17298	Rolo	fita adesiva, material crepe, tipo monoface - largura 19 mm, comprimento 50 metros - aplicação multiuso - fabricação 3m ; norton ou similar de	3,08	53.277,84	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			igual ou superior qualidade - certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
45	1622	PCT	fita adesiva, material polietileno, tipo monoface, dimensões 48 x 50 cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento - pacote com 5 unidades - fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	13,78	22.351,16	
46	446	UNID	fita adesiva, material polietileno transparente, tipo monoface, dimensões largura 48mm x comprimento 45/50m , cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,09	1.378,14	
47	676	UNID	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, dimensões largura 48mm x comprimento 45/50m , cor incolor, aplicação multiuso- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,09	2.088,84	
48	203	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	2,16	438,48	
49	21	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	2,16	45,36	
50	126	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 10 m, cor incolor, aplicação multiuso / empacotamento- fabricação superfitas; tape ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	2,61	328,86	
51	23	UNID	fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 10 m, cor marron, aplicação multiuso / empacotamento- com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,96	45,08	
52	68	UNID	fita para maquina de calcular , de nylon, dimensões 13mm x 4 m - cores preto e vermelho - fabricação menno; trexprint; masterprint ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,03	274,04	
53	9	CAIXA	placa de isopor, comprimento 100 cm largura 50 cm, espessura 25 mm - caixa com 10 placas - fabricação isotak ou similar de igual ou superior	64,22	577,98	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
54	10	CAIXA	placa de isopor, comprimento 100 cm largura 50 cm, espessura 50 mm - caixa com 5 placas - fabricação isotak ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	67,88	678,80	
55	6279	CAIXA	gizão de cera, resistência a quebra - fabricado com cera de alta qualidade, atóxica - perfeita cobertura, com 12(doze) cores + 3 neon - cores sortidas - tamanho do giz 10 cm altura x mínimo 2,2 cm diâmetro - fabricante acriléx, jumbo -faber castell ou similar de igual ou superior qualidade; validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega;	4,41	27.690,39	
56	292	UNID	grafite 2b - tamanho 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm- embalagem com 12 minas - ponto referencial de oferta similar: faber-castell, compactor, hb ou outro de qualidade equivalente ou superior. - certificado com selo compulsório do inmetro, fabricação acriléx e/ou similar da mesma qualidade.-- validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	0,88	256,96	
57	292	UNID	grafite 2b - tamanho 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm - embalagem com 12 minas - ponto referencial de oferta similar: faber-castell, compactor, hb ou outro de qualidade equivalente ou superior. - certificado com selo compulsório do inmetro, fabricação acriléx e/ou similar da mesma qualidade.-- validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	1,06	309,52	
58	72	UNID	grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, aplicado em papel - tamanho grampo 23/8 - capacidade 100 folhas, características adicionais cabo aço pintado/canaleta e cabeçote cromados/pro t - fabricação tilibra; cis; acc ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	42,73	3.076,56	
59	940	UNID	grampeador, tratamento superficial pintado - na cor preta, material metal, tipo mesa, aplicado em papel - tamanho grampo 26/6, características adicionais - dimensões aproximadas 20x9x5cm - fabricação tilibra; cis; acc ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entregaa partir da entrega	11,32	10.640,80	
60	100	CAIXA	grampo para grampeador referencia 23/8, material metal - tratamento superficial, cobreado - acondicionado em caixa com 5000 unidades - fabricação bachi ; acc ou similar de igual ou superior qualidade - acondicionado em caixa com 5000 unidades - com certificado do immetro - - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	4,02	402,00	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

61	4376	CAIXA	grampo para grampeador referencia 26/6, material metal - tratamento superficial niquelado - características adicionais 210 grampos por pente - acondicionado em caixa com 5000 unidades - fabricação bachi ; acc ou similar de igual ou superior qualidade - acondicionado em caixa com 5000 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	4,13	18.072,88	
62	1559	CAIXA	grampo trilho encardenador, material aço niquelado - comprimento 80mm - tipo lingueta - aplicação pasta cartolina - acondicionado em caixa com 50 unidades-fabricação bacchi e/ou de qualidade similar ou superior - com certificação do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	11,67	18.193,53	
63	414	UNID	lâmina para estilete em aço inoxidável - largura 22mm - tipo uso descartável - embalagem com 10(dez) lâminas - fabricação starret, easy office, seller, jogar office ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,25	1.345,50	
64	6261	CAIXA	lápiz de cor grande, inteiro, caixa com 12 cores , apontados, procedência nacional , pigmento com alta concentração, fórmula macia , mina centralizada, que proporciona maior resitência a quedas e melhor performance, fabricação faber castell; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	5,65	35.374,65	
65	16929	UNID	lápiz preto hb n. 2 - ponta resistente - formato corpo sextavado, aproximadamente 19cm de comprimento - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	0,31	5.247,99	
66	145	UNID	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais ponteira retrátil, prendedor e ponteira de metal - fabricação faber castell; cis; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	2,81	407,45	
67	189	UNID	lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7 mm, características adicionais ponteira retrátil, prendedor e ponteira de metal - fabricação faber castell; cis; bic ou similar de igual e/ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entregameses, contados a partir da entrega	3,21	606,69	
68	85	UNID	livro ata pautado, com 50 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entregadata de entrega	6,90	586,50	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

69	23	UNID	livro de registro de tomo de biblioteca livro de registro de tomo de biblioteca, 100 folhas, formato: vertical 32 x 22 cm. folhas: numeradas de 001 a 100. papel: branco 85g. impressão: offset. capa: preta cartonada 240g - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	31,19	717,37	
70	222	UNID	lixeira, confeccionada em plástico abs, capacidade 22 litros, tipo sem tampa, características adicionais redonda, com aro e diâmetro aproximado 24cm x 50cm altura - fabricação mb; bralimpia; nitron ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	24,03	5.334,66	
71	14	UNID	maleta arquivo com alça 6 pastas suspensas - maleta arquivo , material polipropileno, comprimento 390, largura 140, altura 265, características adicionais alça e prendedor; 6 pastas suspensas em papelão.- fabricação dello; dellopast ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	68,38	957,32	
72	12	UNID	maleta plástica - material polopropileno - com alça suspensa - cores azul, fumê, incolor e/ou outras disponíveis, dimensões 390 x 90 x 260; para arquivo móvel/contendo 6 pastas suspensas kraft-fabricação dello; dellopast ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	30,16	361,92	
73	121	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 16 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	28,67	3.469,07	
74	215	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 32 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	32,27	6.938,05	
75	132	UNID	memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	20,55	2.712,60	
76	1771	TUBO	mídia cd-rom gravável "virgem"- armazenamento de dados de 700mb; formatos de áudio : wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, entre outros no mercado; formatos de dados : doc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado formatos de vídeo : avi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado - velocidade de gravação = 52x armazenamento de vídeo de 80 minimensões - 52 x 700mb - superfície com logo : embalagem = tubo com 50 cds.- fabricação elgin; multilaser ou similar de agual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade	40,20	71.194,20	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
77	765	TUBO	mídia dvd - rom gravável "virgem"- formatos de áudio : wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, entre outros no mercado ;formatos de dados doc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado; formatos de vídeo : avi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado; velocidade de gravação = 16x, armazenamento de dados 4.7gb/go, armazenamento de vídeo 120 min, requisitos leitor de dvd; superfície com logo - embalagem tubo com 50 dvds.- fabricação elgin; multilaser ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	44,01	33.667,65	
78	29	ESTOJO	mina grafite, material grafita, diâmetro 0,5 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, dureza hb - embalagem estojo com com 12 unidades - fabricação bic; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	0,85	24,65	
79	29	ESTOJO	mina grafite, material grafita, diâmetro 0,7 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, dureza hb - embalagem estojo com com 12 unidades - com certificação / selo do immetro - fabricação bic; faber castell ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,22	35,38	
80	406	UNID	esponjeira molha-dedos, em suporte plástico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha- fabricação acrimet; waleu ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	1,14	462,84	
81	337	UNID	mouse pad, material borracha neoprene - na cor preto, dimensões aproximadas: comprimento 25 cm, largura 22 cm, espessura 2,5/5,0mm, características adicionais - acabamento superficial tecido - fabricante multilaser ; laborpack e/ou outra referência/fabricante similares de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,06	1.368,22	
82	1022	PCT	papel adesivo para impressora jato de tinta tamanho a4, com 50 folhas, cor branco - fabricante paint color; masterprint; ou similar de igula ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	36,67	37.476,74	
83	146	ROLO	papel auto adesivo - material plástico vinílico - características adicionais transparente (incolor) - espessura 0.08mm - 100% lavável - largura 45 x 25 - embalagem rolo de 25 metros - fabricante plavitec; contact, imprimax; ou similar de igula ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	65,28	9.530,88	
84	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal,	0,95		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor amarelo - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		1.249,25	
85	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor azul - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
86	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor branco - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
87	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor laranja - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
88	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor marron - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
89	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor preto - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
90	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor rosa - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
91	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor verde - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
92	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor vermelho - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
93	1315	UNID	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, dimensões: 40 x 60cm, cor vinho - fabricantes: nova print, vmp ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,95	1.249,25	
94	3955	UNID	papel cartão - material celulose vegetal, gramatura acima de 180, largura 480mm ,comprimento	1,73	6.842,15	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			660mm- na cor branca - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
95	352	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor amarela - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	207,68	
96	352	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor azul - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega da data de entrega	0,59	207,68	
97	207	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor laranja - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega a partir da data de entrega	0,59	122,13	
98	207	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor preta - comprimento 660 mm,largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	122,13	
99	257	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor rosa - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	151,63	
100	147	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor roxa - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	86,73	
101	152	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor vermelha - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	89,68	
102	177	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor. marron-	0,59	104,43	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
103	252	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - comum face lisa - na cor. verde - comprimento 660 mm,, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,59	148,68	
104	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor marron - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51	
105	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor roxa - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51	
106	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor rosa - comprimento 660 mm, largura 550 mm, - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51	
107	422	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor amarela - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	350,26	
108	402	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor azul - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	333,66	
109	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor laranja - comprimento 660 mm, largura 500 mm, - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de	0,83	329,51	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

			entrega			
110	407	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor preta - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	337,81	
111	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor verde - comprimento 660 mm, largura 500 mm, fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51	
112	397	UNID	cartolina material celulose vegetal - gramatura 150g/m2 - dupla face lisa - na cor vermelha - comprimento 660 mm, largura 500 mm - fabricação nova print; romitec; plastpark; spiral; canson ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	0,83	329,51	
			<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>R\$</b> <b>880.962,90</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ITENS COM COTAS RESERVADAS PARA MEI/ME/EPP  
E AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
113	1060	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - 90g/m2 - medindo mínimo 176 x 250mm - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto. <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>	R\$ 18,99	20.129,40	
114	3182	PCT	envelope off set - confeccionado na cor branca - 90g/m2 - medindo mínimo 176 x 250mm - formato saco - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	R\$ 18,99	60.426,18	
115	2546	UNID	envelope de papel para cd/dvd - com visor transparente : envelope de papel de alta qualidade com aba e janela de acetato, especificações: capacidade 1 mídia; cores = sortidas , dimensões da área externa 12,5x12,5cm; dimensões da área interna 12,5x12,5cm; fechamento encaixe traseiro;material papel e acetato - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>	R\$ 9,68	24.645,28	
116	7638	UNID	envelope de papel para cd/dvd - com visor transparente : envelope de papel de alta qualidade com aba e janela de acetato, especificações: capacidade 1 mídia; cores = sortidas , dimensões da área externa 12,5x12,5cm; dimensões da área interna 12,5x12,5cm; fechamento encaixe traseiro;material papel e acetato - embalagem com 100 unidades - fabricante: foroni; celucat; scrit ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	R\$ 9,68	73.935,84	
117	896	RESMA	papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2 - resma com 500 folhas - fabricação chamex; premium ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado de qualidade immetro validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega <b>COTA 25% MEI/ME/EPP</b>	R\$ 33,46	29.980,16	
118	2688	RESMA	papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2 - resma com 500 folhas - fabricação chamex; premium ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado de qualidade immetro validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	R\$ 33,46	89.940,48	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 299.057,34</b>		



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **ANEXO 4**

### **Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88**

## **DECLARAÇÃO**

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Processo nº 11342/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 108/2019 SRP 077/2019 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 5**

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)  
(Papel Timbrado da Empresa)**

**Ao  
Município de Volta Redonda**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019-GEGOV**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 2019, que a firma \_\_\_\_\_, (Nome Completo) CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, \_\_\_\_\_; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, \_\_\_\_\_,

.....  
(Local e Data )  
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 6**

**Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

**DECLARAÇÃO**

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**,, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

(  ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 7**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2019-GEGOV**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 8**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2019 - PROCESSO 11342/2019**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de **2019**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, ÓRGÃO GERENCIADOR** do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, localizada na **XX**  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 108/2019**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços 077/2019**, para **aquisição de material de expediente**, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, n.º 10.638/2006 de 26 de setembro de 2006 e n.º 14.457/2017, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I – Termo de Referência do Edital**. As especificações constantes do **Processo Principal 8954/2018** e do Processo n.º **11342/2019**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente procedimento administrativo é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de material de expediente**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º **108/2019** e seus anexos, constante do processo administrativo N.º **11342/2019** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES**

**2.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**2.2** Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**2.3** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.1** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

**2.4** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS**

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**3.1.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**3.2.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**3.2.1.** A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**3.3.** As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, caso houver.

**5.1.1** Nome da Agencia Bancária: \_\_\_\_\_

Banco nº \_\_\_\_\_ Agencia n.º \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**5.2** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

**5.2.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**5.3** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**5.4** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**6.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a)** advertência;
- b)** multa administrativa;
- c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.1 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.2 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.3 - A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exige a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

6.4 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.5 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.6 - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.7 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

8.1 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, salvo nos casos de pronta entrega, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES**

9.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

9.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

9.3 O fornecedor fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

9.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6 Não havendo êxito nas negociações, a Central Geral de Compras procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

9.7 Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Volta Redonda

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

11.3 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019**.

11.4 Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019**.

11.5 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

**MUNICÍPIO**

**FORNECEDOR**

**ORGÃOS PARTICIPANTES**

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ANEXO 9**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2019.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do **Processo Principal 8954/2018** e do Processo nº **11342/2019**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos itens abaixo discriminados (material de expediente)**, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **108/2019** e seus anexos, cujo trâmite se deu pelo processo Nº **11342/2019/GEGOV** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

ITENS	QUANTIDADE CONTRATADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:**

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações introduzidas posteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de entrega será no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I do termo de referência, no período de 8:00h às 16:00h e serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA CONTRATANTE**

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir as ordens de fornecimento;
- d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA:**

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) Entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, nas Secretarias Requisitantes;

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:**

Pelos objetos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação \_\_\_\_\_ no elemento de trabalho nº \_\_\_\_\_ - NE \_\_\_\_\_, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação do serviço, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste instrumento serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:**

A rescisão do contrato decorrente do inadimplemento contratual se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**PARÁGRAFO QUARTO** – Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização.

**CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A multa administrativa, prevista na alínea **b**:

**a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

**b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

**c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exige a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

**e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea **c**:

**a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

**b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea **d**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**PARÁGRAFO SEXTO** – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:**

Em conformidade com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019**, Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O **CONTRATADO** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Fazem parte integrante e complementar deste contrato, cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 108/2019**, porventura omissas, vinculando-se o presente instrumento ao mencionado edital e a proposta vencedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

